



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 56/2025

Proponente: Reinaldo Valentim Frasson

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

SOLICITO, AO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESPORTES, QUE SEJA VIABILIZADO O RETORNO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, TENDO EM VISTA QUE A ÚLTIMA EDIÇÃO REALIZADA FOI EM 2019.

JUSTIFICATIVA

Vale destacar, que o torneio de futebol de salão realizado no fim do ano, já se consolidava como um evento tradicional e cultural, sendo aguardado com grande entusiasmo pela Comunidade Florianense. Além de promover rivalidades saudáveis e fortalecer os laços entre os participantes, a competição atraía um público expressivo, movimentando as noites do Município e impulsionando a economia local, especialmente o comércio e os setores de alimentação e lazer.

Mais do que uma simples competição esportiva, o torneio representava um momento de união e celebração para a população, estimulando o envolvimento de famílias, jovens e crianças no ambiente esportivo. Seu impacto ia além das quadras, incentivando a prática do esporte, promovendo hábitos saudáveis e despertando o interesse das novas gerações pelo futsal.

Dessa forma, o retorno desse evento é essencial não apenas para a agenda esportiva e cultural do Município, mas também para a revitalização do esporte em Marechal Floriano. Além de proporcionar entretenimento e momentos inesquecíveis para os moradores, a retomada do torneio contribuirá para o fortalecimento da identidade local, valorizando a tradição esportiva e reafirmando o futsal como um pilar fundamental do lazer e da socialização na Cidade.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

Reinaldo Valentim Frasson
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 948 DE 28/08/2008



Deus seja

Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003700380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 19/02/2025 16:48

Checksum: **C3C04D6F02242F298A6047F14AF10A81108168A96380353D85710A84936D0B9A**

